

Ofício nº DRE/GAB/CIRCULAR

422

Araguaína, 05 de dezembro de 2014.

Ao (À) Senhor(a)
DIRETOR (A) DE UNIDADE ESCOLAR - SEDE

Assunto: **1ª Chamada Pública/2015 do município de Araguaína.**

Senhor (a) Diretor (a)

Comunicamos que acontecerá a primeira chamada pública de 2015, de Araguaína. Estaremos recebendo o cronograma (*relação dos alimentos a serem adquiridos da agricultura familiar 1º semestre de 2015*) até o dia **11/12/2014**. Anexa, uma lista com nomes e valores dos alimentos.

Informamos ainda, que os valores unitários dos alimentos e unidades de medida não poderão ser alterados. Entregar **uma via impressa** assinada pelo (a) gestor (a) e **outra enviada em arquivo Word para o email pcontas.semed@hotmail.com**, a data da entrega dos alimentos no cronograma é a partir do início do ano letivo e encerrado antes do final do 1º semestre, sugerimos colocar as entregas entre o período de 02/02/2015 até 19/06/2015.

Ressaltamos que é obrigatória a aquisição de pelo menos 30% da agricultura familiar, conforme prevê a Lei Federal nº 11.947 de 16 de junho de 2009 e resolução/FNDE nº 26 de 17 de junho de 2013.

O valor total da 1ª chamada pública de 2015 deverá ser baseado nas parcelas que a unidade escolar receberá no primeiro semestre (PNAE/Programa Mais Educação/Tesouro Estadual). Para calcular o valor da parcela de 2015 deve-se pegar o número de alunos do censo, multiplicar pelo valor per capita (PNAE, R\$ 0,30, Programa Mais Educação R\$ 0,60 e multiplicar por vinte dias letivos. Exemplo: 565 alunos x 0,30 x



20 dias = R\$ 3.390,00 x 5 parcelas = R\$ 16.950,00 x 30% = R\$ **5.085,00** (valor mínimo da chamada pública da escola)

Qualquer dúvida entrar em contato com Lucireis (Presidente do comitê gestor PNAE do município de Araguaína) nos fones 3411 5622 ou 8485-7822.

Ma Marlene da Silva
✓ **JOSÉ DA GUIA PEREIRA DA SILVA**

Diretor Regional de Ensino
Maria Marlene da Silva Maciel
Assessoria de Gabinete
Matrícula: 418854-3